

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 022/2025.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária Arco Íris de Cotriguaçu, visando a distribuição de informações aos munícipes por meio de divulgações de ações educativas de cunho social e informativas nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer e Cultura, especialmente de cidadania de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária Arco Íris de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, de modo que a entidade continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela referida Rádio, que se vê como importante papel social, na medida em que funciona como veículo de comunicação e informação aos munícipes.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Cotriguaçu-MT, 09 de abril de 2025.

MOISES FERREIRA
DE

JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por

MOISES FERREIRA DE

JESUS:01808998138

Dados: 2025.04.09 10:49:25 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor
VALDIRLEI APARECIDO VAZ
MD. Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 016/2025.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 15/09/2025

Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária Arco Íris de Cotriguaçu-MT, visando a distribuição de informações aos munícipes por meio de divulgações de ações educativas de cunho social e informativas nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer e Cultura, especialmente de cidadania de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária Arco Íris de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/n.º, Lote 09, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, visando a distribuição de informações aos munícipes por meio de divulgações de ações educativas de cunho social e informativas nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer e Cultura, especialmente de Cidadania de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser efetuado em 02 (duas) parcelas mensais de igual valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente, com vencimentos nas datas de 10.05.2025 e 10.10.2025.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação da Rádio Comunitária Arco Íris de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 08 de abril de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.04.09 10:49:58 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º ____/2023

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 001/2025/ARCO
(ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE COTRIGUAÇU)
PROJETO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

OK



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITARIA DE COTRIGUAÇU AVENIDA SETE
DE SETEMBRO - JARDIM PRIMAVERA (Fone: 66 3555-1217 WHATSAPP)
COTRIGUAÇU / MT CNPJ: 03.081.972/0001-46

Ofício nº1/2025

Exmo.

Prefeito Municipal

Moises Ferreira

Vimos pelo presente encaminhar a vossa excelência, solicitação de assinatura de um termo de fomento, entre a prefeitura municipal de Cotriguaçu e a radio Arco-íris FM, para que a mesma possa prestar um melhor serviço de comunicação.

Justificativa;

A Rádio comunitária arco-íris fm inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do município, através do serviço de utilidade pública prestado pela rádio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como Veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Na certeza do atendimento deste pleito desde já agradecemos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU-MT
CNPJ: 37.465.309/0001-67
Data: 31/03/2025

NOME DO PROJETO:
FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROEJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO E OUTRAS DESPESAS.

PROPONENTE DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL: ARCO- ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.

CPF/CNPJ: 03.081.972/0001-46

Nome do Dirigente: Sidneia Lubas Luges
Balmant

CARGO/FUNÇÃO:
PRESIDENTE

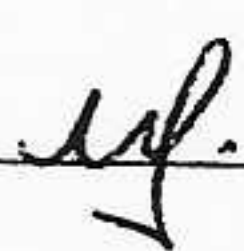
Endereço completo: R.: Volmir Bervian 416,

Bairro:Cooperativa

RG: 1490926-0	Município: Cotriguaçu
---------------	-----------------------

CEP: 78330-000	DDD: 66	TELEFONE CELULAR 66 98477-5792	POPULAÇÃO: 15.000 habitantes
----------------	---------	-----------------------------------	------------------------------------

E-MAIL: arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA: 24-03-25	LOCAL: COTRIGUAÇU MT	ASSINATURA DO PROPONENTE 
-------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Melhorar a qualidade do serviço oferecido á comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção e serviços.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO; A rádio comunitária Arco Íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela rádio comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais as divulgações de ações de saúde, de educação, de assistência de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

9 MESES	INICIO DO PROJETO 24/03/2025	TERMINO DO PROJETO 30/12/2025
---------	---------------------------------	----------------------------------

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

LOCAL: COTRIGUAÇU	MUNICIPIO/ESTADO COTRIGUAÇU MT
-------------------	-----------------------------------

ABRANGÊNCIA

PUBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL	ESTIMATIVA DE PUBLICO:
-----------------------------------	------------------------

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Melhorar a qualidade de serviço oferecido a comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção e serviços.	Diversos	

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO (ATIVIDADE)	CUSTO (R\$) ATIVIDADE
-------------------------------	------------------------------	-----------------------

Melhorar a qualidade de serviço oferecido a comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção e serviços.	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
		Dive rsos		10.000,00
			total	10.000,00

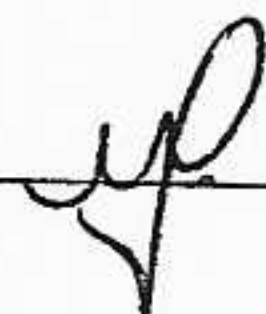
DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELICIDO NO TESOIRO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA:
COTRIGUAÇU
24/03/2025

NOME DO PROPONENTE:
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA ARCO
ÍRIS FM

ASSINATURA DO PRESIDENTE:



TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇ CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DFO PROJETO COMPROMENTE-SE EM ESPECIAL À:

I-REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II-DESTINAR OS VALORES REPASSADO PELOS ORGÃO PUBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO PROJETO APROVADO; POR FIM DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFOMACÃO E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO DE 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MÊS FIM.

COTRIGUAÇU DIA 24.03.25

PRESIDENTE: _____

